



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06008/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 141.820,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos e vinte reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00185 - 12.365.2002.2292 - 31901100 141.320,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00228 - 26.782.5003.2289 - 31901300 100,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00229 - 26.782.5003.2289 - 31901600 400,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 141.820,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00013 - 04.123.7001.0012 - 33909100 141.820,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 141.820,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 141.820,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 141.820,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 27 de dezembro de 2016


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal